



## MOÇÃO Nº 42/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 374/2025, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que dispõe sobre o incentivo à pesquisa das causas do Transtorno do Espectro Autista (TEA), institui parcerias público-privadas (PPPs), cria o Prêmio Nacional de Pesquisa sobre Autismo, estabelece benefícios fiscais para empresas e instituições que investirem em estudos na área, concede bolsas de estudo para alunos de alto desempenho e autoriza a criação de ação orçamentária específica.

CONSIDERANDO que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta milhares de famílias em todo o país. Sabemos das dificuldades enfrentadas no dia a dia, desde o diagnóstico até o acesso a tratamentos, escolas inclusivas e apoio especializado. Por isso, toda iniciativa que contribua para melhorar a vida das pessoas com autismo merece reconhecimento e apoio;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 374/2025, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, propõe a criação do Programa Nacional de Pesquisa e Prevenção do Autismo (PNPPA). Essa proposta é importante porque estimula pesquisas que podem ajudar a entender melhor as causas do autismo e encontrar formas mais eficazes de garantir atendimento e inclusão;

CONSIDERANDO que além disso, o projeto dá incentivo a parcerias com universidades, institutos de pesquisa e empresas, oferecendo benefícios fiscais para quem investir nessa área. Isso significa mais oportunidades de avanço no conhecimento, o que pode transformar a realidade de muitas famílias;

CONSIDERANDO que apoiamos esta proposta porque acreditamos que o poder público tem o dever de olhar com mais atenção para as pessoas com TEA, promovendo políticas públicas sérias, comprometidas e duradouras. Essa moção é um gesto de respeito, solidariedade e compromisso com a inclusão de verdade,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 374/2025, de autoria da Deputada cris





Federal Renata Abreu, que dispõe sobre o incentivo à pesquisa das causas do Transtorno do Espectro Autista (TEA), institui parcerias público-privadas (PPPs), cria o Prêmio Nacional de Pesquisa sobre Autismo, estabelece benefícios fiscais para empresas e instituições que investirem em estudos na área, concede bolsas de estudo para alunos de alto desempenho e autoriza a criação de ação orçamentária específica, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Renata Abreu, autora da proposta;
2. Presidente da Câmara dos Deputados;
3. Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

**DIKA XIQUE XIQUE**

cris

